

PORTARIA Nº 5134/2023

*Prorroga Licença Sem Vencimentos a
Cristiane Pinheiro Luna*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Cristiane Pinheiro Luna, requerendo a concessão prorrogação de 90 (noventa) dias de Licença Sem Vencimentos;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de Licença Sem Vencimentos à servidora Cristiane Pinheiro Luna, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Cras, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 04.06.2023 a 01.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de junho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal